



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

E-mail: [adailton@pendencias.rn.leg.br](mailto:adailton@pendencias.rn.leg.br)

---

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO N° 003/2025

Senhora Presidenta,

Apresento a Vossa Senhoria, nos termos do art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente Indicação, para que seja encaminhada à Senhora Prefeita Municipal o referido assunto.

Dispõe sobre a implantação de políticas públicas voltadas ao cuidado e proteção de cães e gatos em situação de abandono no âmbito do Município de Pendências/RN.

#### JUSTIFICATIVA:

A crescente população de cães e gatos em situação de rua tem se tornado um problema preocupante em nosso município, acarretando não apenas sofrimento aos animais, mas também impactos à saúde pública, segurança no trânsito, risco de zoonoses e desconforto à população. A ausência de políticas públicas voltadas a essa demanda agrava ainda mais a situação, exigindo atuação imediata, sensível e coordenada do Poder Público.

Além do aspecto humanitário, o controle populacional por meio da castração, programas de adoção e ações educativas constitui medida eficaz, econômica e sustentável a longo prazo. Dessa forma, cabe ao Poder Legislativo propor medidas que possam nortear ações efetivas do Poder Executivo em favor da causa animal.

#### OBJETIVO:

- I – Reduzir a população de cães e gatos em situação de abandono por meio de programas públicos de castração, adoção e acolhimento;
- II – Estabelecer políticas públicas permanentes de proteção e cuidado aos animais de rua;
- III – Conscientizar a população sobre a posse responsável e os direitos dos animais.

09h38  
RECEBIDO  
EM 15.04.2025  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS  
Dennys Cézar S. de Menezes  
Secretário Legislativo

## **INDICAÇÕES:**

Diante do exposto, indica-se a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que, por meio das secretarias competentes, adote as seguintes providências:

1. Criação de um Programa Municipal de Castração e Adoção de Cães e Gatos;
2. Implantação de um sistema de recolhimento, abrigo temporário e atendimento veterinário básico para animais abandonados;
3. Desenvolvimento de campanhas educativas permanentes sobre a posse responsável e proteção aos animais;
4. Celebração de parcerias com organizações não governamentais, protetores independentes e voluntários que atuam na causa animal;
5. Alocação de recursos orçamentários específicos para viabilização das ações acima indicadas.

## **ENCAMINHAMENTO:**

Solicita-se que o presente Projeto de Indicação seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, para apreciação e providências cabíveis, no sentido de garantir o bem-estar animal, promover a saúde pública e fomentar a consciência cidadã.

## **ENCERRAMENTO:**

Ao propor as medidas acima, acredita-se estar contribuindo para um município mais justo, solidário e comprometido com a proteção dos animais. A adoção destas ações representará um grande avanço nas políticas públicas de bem-estar animal em nossa cidade.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Pendências/RN, 15 de abril de 2025

  
José Adailton Barbosa de Souza  
Vereador